



SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 485/26

- Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas e dá outras providências.
- Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.
- Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dispondo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, com incentivo à participação das cooperativas e associações de catadores.
- Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso às informações previsto na Constituição Federal e dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, com o objetivo de assegurar o direito fundamental de acesso à informação.
- Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.
- Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, contemplando mecanismos de desenvolvimento nacional sustentável e, quando cabível, a participação de cooperativas nas contratações públicas.
- Lei Estadual nº 12.300, de 16 de março de 2006, que institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos e define princípios e diretrizes para a gestão integrada dos resíduos, incentivando a inclusão das cooperativas de catadores.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

- Lei Estadual nº 17.261, de 9 de abril de 2020, que estabelece medidas relacionadas à política ambiental, à sustentabilidade, à economia circular e à gestão de resíduos sólidos no Estado de São Paulo.
- Lei Orgânica do Município de São Paulo.
- Lei Municipal nº 7.732, de 8 de maio de 1972, que dispõe sobre o Serviço de Limpeza Pública e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 7.775, de 13 de setembro de 1972, que dispõe sobre o Serviço de Limpeza Pública e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 9.560, de 8 de dezembro de 1982, que dispõe sobre o Serviço de Limpeza Pública no Município de São Paulo e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 10.315, de 30 de abril de 1987, que dispõe sobre a limpeza pública do Município de São Paulo e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 10.954, de 28 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a coleta seletiva do lixo industrial, comercial e residencial.
- Lei Municipal nº 11.260, de 8 de outubro de 1992, que dispõe sobre o serviço de coleta de entulho no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 11.435, de 12 de novembro de 1993, que autoriza a ampliação do serviço de coleta de lixo, incluindo o recolhimento de restos de móveis e outros materiais domésticos.
- Lei Municipal nº 12.116, de 28 de junho de 1996, que dispõe sobre a criação do Serviço de Recolhimento de Objetos Imprestáveis em todas as Administrações Regionais.
- Lei Municipal nº 12.563, de 8 de janeiro de 1998, que dispõe sobre a forma de acondicionamento de ferro-velho, sucatas e materiais reutilizáveis ou recicláveis nos locais que especifica e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 13.097, de 8 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a colocação, nas vias públicas do Município, de placas informativas a respeito da coleta de lixo domiciliar e da varrição.
- Lei Municipal nº 13.111, de 14 de março de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade do recolhimento de pilhas, baterias e congêneres quando descarregadas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

- Lei Municipal nº 13.298, de 16 de janeiro de 2002, que dispõe sobre as responsabilidades e condições de remoção de entulho, terra e materiais de construção.
- Lei Municipal nº 13.316, de 1º de fevereiro de 2002, que dispõe sobre a coleta, destinação final e reutilização de embalagens, garrafas plásticas e pneumáticos e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a organização do Sistema de Limpeza Urbana do Município de São Paulo, cria e estrutura seu órgão regulador e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 13.725, de 9 de janeiro de 2004, que institui o Código Sanitário do Município de São Paulo.
- Lei Municipal nº 14.015, de 28 de junho de 2005, que dispõe sobre o descarte e a reciclagem de misturas asfálticas retiradas dos pavimentos urbanos municipais e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 14.907, de 11 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre a instalação de recipientes para coleta de resíduos nos estabelecimentos que especifica e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 14.973, de 11 de setembro de 2009, que dispõe sobre a organização de sistemas de coleta seletiva nos grandes geradores de resíduos sólidos do Município de São Paulo e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 15.121, de 22 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a destinação de recipientes contendo sobras de tintas, vernizes e solventes e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 15.374, de 18 de maio de 2011, que institui o Programa Socioambiental de Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis no Município de São Paulo e estabelece diretrizes para o fortalecimento da coleta seletiva.
- Lei Municipal nº 15.818, de 20 de junho de 2013, que estabelece diretrizes para a Política Municipal de Educação Ambiental, promovendo ações voltadas ao consumo consciente, à reciclagem e à gestão sustentável dos resíduos.
- Lei Municipal nº 16.050, de 31 de julho de 2014, que aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

- Lei Municipal nº 16.062, de 13 de agosto de 2014, que dispõe sobre o descarte de embalagens recicláveis em todos os pontos comerciais no Município de São Paulo e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 16.603, de 27 de dezembro de 2016, que institui os Ecopontos Culturais na Cidade de São Paulo e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 16.824, de 6 de fevereiro de 2018, que autoriza a criação do Banco Municipal de Materiais de Construção e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 16.836, de 8 de fevereiro de 2018, que institui a Política Municipal de Apoio ao Cooperativismo no Município de São Paulo.
- Lei Municipal nº 16.871, de 15 de fevereiro de 2018, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, para estabelecer mecanismos de denúncia sobre o descarte irregular de resíduos e as respectivas sanções.
- Lei Municipal nº 17.260, de 8 de janeiro de 2020, que disciplina a licitação sustentável para a aquisição de bens e a contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Municipal.
- Lei Municipal nº 17.471, de 30 de setembro de 2020, que estabelece a obrigatoriedade da implantação de logística reversa no Município de São Paulo para o recolhimento dos produtos que especifica.
- Lei Municipal nº 17.549, de 12 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade de dar publicidade à localização dos Ecopontos instalados no Município de São Paulo.
- Lei Municipal nº 17.844, de 14 de setembro de 2022, que aprova o Projeto de Intervenção Urbana Setor Central – PIU-SCE e institui a Área de Intervenção Urbana do Setor Central.
- Lei Municipal nº 17.916, de 24 de março de 2023, que estabelece a majoração das multas previstas na Lei Municipal nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, e na Lei Municipal nº 14.803, de 26 de junho de 2008, relativas ao descarte irregular de resíduos.
- Lei Municipal nº 18.035, de 1º de dezembro de 2023, que altera a Lei Municipal nº 17.254, de 26 de dezembro de 2019, e a Lei Municipal nº 14.649, de 20 de dezembro de 2007, e dá outras providências.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

- Lei Municipal nº 18.299, de 19 de setembro de 2025, que altera a Lei Municipal nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, e outras leis municipais relacionadas à limpeza urbana, aos resíduos sólidos e ao uso do espaço público.
- PL 460/2026 Fica vedado o uso de tecnologias de incineração e outros tratamentos térmicos para destinação de resíduos sólidos urbanos no Município de São Paulo e dá outras providências.
- PL 449/2026 Institui no Município de São Paulo o Programa Municipal de Coleta, Controle, Descaracterização e Destinação de Vasilhames Vazios de Bebidas Alcoólicas Destiladas, visando ao combate à adulteração de bebidas e à proteção da saúde pública, e dá outras providências.
- PL 421/2026 Dispõe sobre a autorização do Executivo na celebração de parcerias, contratos e/ou convênios com a finalidade de instalação de Postos de Apoio aos Catadores de Resíduos e Reciclagem (P.A.C.s), na cidade de São Paulo e dá outras providências.
- PL 269/2026 Autoriza o Poder Executivo a incentivar, promover e apoiar a implantação de espaços destinados à segregação e armazenamento de resíduos recicláveis em edificações existentes no Município de São Paulo, e dá outras providências.
- PL 1508/2025 Disciplina a licitação sustentável para a aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, revoga Lei nº 17.260/2020 e dá outras providências.
- PL 1455/2025 Autoriza as cooperativas e outras formas de associações de catadores de materiais recicláveis legalmente constituídas a realizar a retirada gratuita dos materiais recicláveis depositados nos Ecopontos (Pontos de Entrega Voluntária – PEVs) e nas sedes das Subprefeituras do Município de São Paulo, e dá outras providências.
- PL 1012/2025 Institui o Programa Bairro Entulho Zero no Município de São Paulo, para a disponibilização de caçambas públicas em bairros destinadas ao descarte de pequenos volumes de entulho domiciliar e dá outras providências.
- PL 657/2025 Altera redação e acrescenta-se parágrafo à Lei 14.071, de 18 de outubro de 2005, e dá outras providências. [As penalidades por inadimplência previstas na legislação não devem recair sobre as cooperativas e associações gestoras dos recursos, mas apenas sobre os núcleos artísticos e respectivos membros que incorrerem em irregularidades.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

- PL 573/2025 Altera os artigos 158 e 159 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 (Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo), para incluir entre os beneficiários do pagamento por serviços ambientais os catadores e catadoras de materiais recicláveis e prever programas específicos voltados à coleta seletiva manual urbana.
- PR 92/2025 Frente Parlamentar contra os incineradores e em defesa de uma Política de resíduos sólidos sustentável

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 15 de julho de 2026.

Cintia Talarico da Cruz

Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia

OAB/SP 155.068